



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ de 2019
(Da Comissão de Minas e Energia)

Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que
requeira ao Diretor Geral da Agência Nacional
de Mineração explicações e informações sobre
os pedidos de restituição em tramitação na
ANM/DNPM. A entrega das informações deve
ser de forma impressa e digital.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2.º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno desta Casa, em atendimento ao Requerimento nº 81, de 2019, de autoria dos Deputados Ricardo Izar, Greyce Elias e Da Vitoria, aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa realizada nesta data, requeiro que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia, informações e esclarecimentos sobre os pedidos de restituição de valores, protocolados na ANM/DNPM, sendo necessário o levantamento dos seguintes dados e informações:

- Relação de todos os requerimentos de restituição de valores protocolados de janeiro de 2016 a junho de 2019, constando os valores requeridos, bem como, origem dos valores e motivação da restituição.
- Relação de todos os requerimentos de restituição de valores analisados, protocolados de janeiro de 2016 a junho de 2019, constando a decisão final e quando houver parecer favorável à



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

devolução de valores, informar a data da devolução dos mesmos.

- Relação de todos os requerimentos de restituição de valores pendentes de análise, constando os valores requeridos, bem como origem dos valores e motivação da restituição.

Todos os itens acima devem estar seguidos da data do protocolo do pedido da restituição, do número do processo e do nome do requerente, Estado e Município.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que no dia 12 de junho de 2019, foi instalada a Frente Parlamentar Mista de Mineração, composta por mais de duas centenas de Parlamentares e a Câmara dos Deputados ainda está recebendo nomes de Parlamentares que irão compor a Comissão Especial que discutirá os termos do novo Marco Regulatório da Mineração e, portanto, para que o novo Marco Regulatório seja elaborado, levando em consideração tanto as questões técnicas, quanto operacionais da ANM é indispensável que se conheça a tramitação dos mais variados procedimentos, dentre eles, a restituição de valores, para analisar entre outros aspectos a morosidade ou não da ANM na análise e tomada de decisões.

O grande objetivo do novo Marco será agilizar a tramitação dos procedimentos e alavancar o setor de mineração, fazendo com que todo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 21/08/2019 14:41

RIC n.1082/2019

o potencial mineral do país seja devidamente explorado, dentro dos limites legais e éticos, e sem o conhecimento profundo das operações da ANM, isso não será possível.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Deputado Silas Câmara
Presidente